



**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E
DEFESA CIVIL
COMPDEC**



Ofício COMPDEC – N° 019/2019

São Roque, 20 de novembro de 2019.

Assunto: Ofício n.º 978/2019

Esclarecendo o solicitado no ofício citado, esta COMPDEC não executa serviços de captação de águas pluviais. Cabem aos Departamentos de Planejamento e de Obras essas funções. Qualquer análise quanto ao impacto ambiental que a obra venha atingir, cabe a Divisão de Meio Ambiente a solicitação de licenciamento ambiental para execução da obra aos órgãos ambientais competentes.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Augusto Godinho
RG 8.423.840/9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.
Ao EXMO.SR. Etelvino Nogueira – Vereador

"Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas."

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 19 AO OFÍCIO VEREADOR Nº 978/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 8.395, de 22/11/2019, às 09:47:14**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, que trata sobre Resposta ao Ofício Vereador Nº 978/2019 - Solicita a Defesa Civil providências em relação a realização dos serviços de captação das águas pluviais da Rua Vereador Benedito da Silva César, direcionando-as para as vielas existentes entre os lotes 5 e 6, da quadra 2, do Loteamento Las Brisas., com 1 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de novembro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção